

Plano de Trabalho

Fls. Nº 136
Proc. Nº 9009/20
Rubrica W
Paço do Lumiar-MA

1- Dados cadastrais

1.1- Instituição Proponente (Mantenedora):

Nome: Associação Beneficente Raio de Luz		Código: 21278776
Logradouro: Rua olho d'agua, Nº 83		Bairro: Vila Nazaré
Município: Paço do Lumiar – MA		
CEP: 65.130-000	Telefone: (98) 99607-6126	Regional: MARANHÃO
CNPJ: 08.593.068/0001-33		

1.2 - Instituição de Educação Infantil:

Nome: Escola Comunitária Raio de Luz		Código Inep: 21278776
Logradouro: Rua olho d'agua, Nº 83.		Bairro: Vila Nazaré
CEP: 65.130-000	Telefone: (98) 99607-6126	Regional: MARANHÃO
CNPJ: 08.593.068/0001-33		
Número da Portaria de autorização de funcionamento:		
Resolução 10/2018		

1.3 - Identificação do responsável:

Nome: Raimundo Luzio Costa	
C.I.: 0365655520090	Órgão expedidor: SSP/MA
CPF: 375.357.063-04	
Cargo: Presidente	
Período de mandato da diretoria: 14/01/2019 a 14/01/2022	

2 - Descrição do projeto

2.1 - Período de execução:

Início: 03/02/2020

Término: 31/12/2020

2.2 - Objetivos gerais: O objetivo geral de convivência e Fortalecimento de vínculos da **Escola Comunitária Raio de Luz**, é implementar e agilizar as ações e procedimentos já desenvolvidos, criando um ambiente agradável, dinâmico e que leve a resultados ainda mais positivos e operantes, tanto para os educandos, utilizadores do serviço e seus familiares, bem como a toda a equipe de trabalho, proporcionando sempre a resolução dos problemas com rapidez, segurança e criatividade. Promover o despertar para o conhecimento, com vistas a descobrir e desenvolver dentro do indivíduo, suas capacidades intelectuais, sociais, afetivas e produtivas, garantindo sua inclusão na sociedade de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

2.3 - Objetivos específicos: Propiciar ambiente para ampliar o repertório de competências e habilidades para a fluência comunicativa e autonomia das crianças; Promover a aprendizagem em áreas de conhecimento como: artes, movimento, linguagem, natureza, sociedade, matemática, recreação, filosofia, ensino religioso, música, jogos, entre outros; Garantir a permanência das crianças da comunidade local e áreas adjacentes, na escolarização básica; Aprimorar e ampliar os direitos e deveres dos educandos e seus familiares elevando a consciência cidadã, proporcionando a inclusão social dos mesmos; Propiciar ambiente favorável aos vínculos familiares, através da participação efetiva e constante dos mesmos e nas crianças inseridas no projeto com reuniões sistemáticas, atendimentos pedagógicos, psicológicos, nutricional e socioassistenciais aos responsáveis; Promover sistematicamente a escuta, o atendimento e o encaminhamento de situações pertinentes à rede de serviços, bem como, a órgãos de sistema de garantia de direitos; Criar o estímulo à criatividade e ao desenvolvimento das ações diárias; Projetar um ambiente adequado para os educandos utilizadores do serviço, seus familiares, bem como à equipe de trabalho: seguro, confortável e eficiente; Realizar sistematicamente o acolhimento de novos educandos através de busca do FICAI; Estruturar o trabalho direcionado especificamente à Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar- SEMED.

2.4 - Justificativa: O convênio entre a **Escola Comunitária Raio de Luz** e a Secretaria Municipal de Educação, através da chamada pública atenderá crianças e familiares do Conjunto Vila Nazaré e bairros adjacentes mais especificamente: Vila Nazaré, Maioba, Maiobão e outros.

3 - Quadros-Síntese

3.1 - Crianças atendidas

Faixa etária	Referência para cálculo da idade da criança		Total de crianças por faixa etária		
	Crianças nascidas entre	Nº de crianças		Período Parcial	Período Integral
		Período Parcial	Período Integral		
2 anos (Creche I)	Completar até 31 de Março 2020	39	—	39	—
2 anos (Creche I) - Especial	Completar até 31 de Março 2020	28	—	28	—
3 anos (Creche II)	Completar até 31 de Março 2020	39	—	39	—
4 anos (Infantil I)	Completar até 31 de Março 2020	60	—	60	—
5 anos (Infantil II)	Completar até 31 de Março 2020	58	—	58	—
TOTAL		224		224	

3.2 - Turmas

Faixa etária	Referência para cálculo da idade da criança		Nº de turmas		
	Crianças nascidas entre	Nº de crianças		Período Parcial	Período Integral
		Período Parcial	Período Integral		
2 anos	10/08/2018 até 31 de Março de 2020	39	—	04	—
3 anos	10/08/2017 até 31 de Março de 2020	39	—	03	—
4 anos	10/08/2016 até 31 de Março de 2020	60	—	02	—
5 anos	10/08/2015 até 31 de Março de 2020	58	—	02	—

3.1 - Gestor

N° Diretor Pedagógico	Horário de Trabalho
01	Integral
Nome Diretor Pedagógico	
Maria das Mercês França Ribeiro Filha	

3.2 - Coordenador Pedagógico

N° Coordenador Pedagógico	Horário de Trabalho
01	Integral
Nome Coordenador Pedagógico	
Michelle das Mercês Ribeiro Costa	

3. - Professores e Auxiliares

N.º Professores e Auxiliares	Horário Parcial	04
	Horário Integral	08

Nº	Nome – Referência	Função	Formação
01	Ariane da Conceição Pereira	Professora	Pedagogia
02	Mayra Rayssa Silva Sousa	Professora	Pedagogia
03	Marinelia Barroso de Oliveira	Professora	Pedagogia
04	Amanda Maria da Silva	Professora	Pedagogia
05	Mônica do Rosário Pereira	Professora	Pedagogia
06	Natália da Silva Ramos	Professora	Pedagogia
07	Fernanda Cristina Araújo	Professora	Pedagogia
08	Francyanne Sousa da Silva	Professora	Pedagogia
09	Fabiane Christina Nascimento Costa	Aux.de Sala	Ensino Médio
10	Klyssia Kelly Alves Sampaio	Aux. De Sala	Ensino Médio
11	Maria José Santos e Santos	Aux. De Sala	Ensino Médio
12	Grace Patricia Sousa Silva	Aux. De Sala	Ensino Médio
13	Maria José Galeno da Silva	Aux de Sala	Ensino Médio

Fls. Nº 140
Proc. Nº 9009/20
Rubrica N
Paço do Lumiar-MA

3.3- Administrativo

Administrativo	Horário Parcial	—
	Horário Integral	06

ADMINISTRATIVO

10	Wilkson Ribeiro Costa	Administrativo	Ensino Médio
11	Jéssica Caroline dos Santos Silva	Secretária	Ensino Médio
12	George Silva Ribeiro	Agente de Portaria	Ensino Médio
15	Dalva Lúcia França Ribeiro	Merendeira	Ensino Médio
16	Fernanda Cristina Nascimento Costa	Serviços Gerais	Ensino Médio
17	Francimar Ribeiro Gomes	Merendeira	Ensino Médio

4 - Metas

Metas	Prazo estimado para execução
Atender 224 crianças da comunidade local, prestando serviços educacionais, intencionando suprir a carência educacional existente no município de Paço do Lumiar.	11 meses

5- Planilha de custos/Plano de aplicação (R\$)

Fis. Nº 141
 Proc. Nº 9009120
 Rubrica IV
 Paço do Lumiar-MA

NATUREZA DA DESPESA – ANO 2020	MENSAL	ANUAL
ESPECIFICAÇÃO		
DESPESAS CORRENTES DESPESAS COM PESSOAL		
Remunerações e encargos sociais	R\$ 67.883,68	R\$ 746.720,48
DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO		
Remunerações, encargos sociais, Material Pedagógico, Material de consumo, material de expediente, materiais para pequenos reparos, serviços de terceiros, manutenção de equipamentos, energia elétrica.	R\$ 3.190,91 R\$ 0,01	R\$ 35.100,01 R\$ 0,09
(+/-) Acerto Financeiro		
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL		
TOTAL GERAL	R\$ 71.074,60	R\$ 781.820,58

**Valores calculados de acordo com os Alunos considerados na distribuição de recurso do Fundeb 2020 conforme relatório disponibilizado pelo FNDE e per capita considerado conforme Portaria Interministerial N°04 de 27 de Dezembro de 2019.*

CRONOGRAMA 2020

-	FEVEREIRO/20	MARÇO/20	ABRIL/20	MAIO/20	JUNHO/20
-	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA	13ª PARCELA	14ª PARCELA
-	R\$ 71.074,60				
JULHO/20	AGOSTO/20	SETEMBRO/20	OUTUBRO/20	NOVEMBRO/20	DEZEMBRO/20
15ª PARCELA	16ª PARCELA	17ª PARCELA	18ª PARCELA	19ª PARCELA	20ª PARCELA
R\$ 71.074,60	R\$ 71.074,60	R\$ 71.074,60	R\$ 71.074,60	R\$ 71.074,60	R\$ 71.074,58
Total do ano 2020					R\$ 781.820,58

6 – Cronograma de desembolso mensal

**Valores calculados de acordo com os Alunos considerados na distribuição de recurso do Fundeb 2020 conforme relatório disponibilizado pelo FNDE e per capita considerado conforme Portaria Interministerial Nº04 de 27 de Dezembro de 2019.*

7- Informações da Conta Bancária

Banco: Banco do Brasil S/A

Código da agência: 4863-1

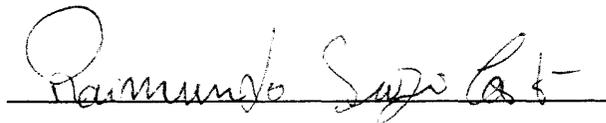
Número da Conta Corrente: 18.599-0

8-DECLARAÇÃO

Declaro que o presente plano de trabalho está contemplando o orçamento referente ao Termo de Colaboração de 03 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2020, conforme a quantidade de alunos, informados no Censo Escolar, Relatório do FNDE dos Alunos Considerados e conforme per capita para o exercício 2020 de acordo com Portaria Interministerial N° 04 do FNDE.

Pede deferimento,

Paço do Lumiar, de de 2020.



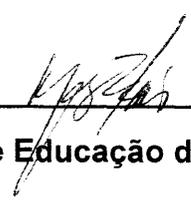
Raimundo Luzio Costa

Proponente

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

REPROVADO



Secretário de Educação de Paço do Lumiar-MA